



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.680/2019

DESCONSTITUI o Decreto n.º 11.312/2013 e o Decreto n.º 12.329/2017 que aposentou o servidor municipal Sr. **VALDOMIRO ORTIZ**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituído o Decreto n.º 11.312/2013 e o Decreto n.º 12.329/2017 que aposentou o servidor municipal Sr. **VALDOMIRO ORTIZ**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado, em virtude da negativa de registro do Processo de Aposentadoria N.º 008897-0200/14-9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 20 de maio de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da SMAD

Registrado sob n.º 12.680

Soledade, 20 / 05 / 2019

